



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Imprensa Municipal

Estado da Paraíba

Brasil

Criado pela Lei Municipal n° 002/2001 de 13 de janeiro de 2001

Atos do Poder Executivo.

Barra de São Miguel – PB, Terça-Feira, 25 de Novembro de 2025.

LEI MUNICIPAL N° 0368/2025.

Barra de São Miguel – Paraíba, 25 de Novembro de 2025.

DENOMINA-SE ESPAÇO DA FEIRA LIVRE – SEBASTIANA PINTO PEREIRA (BASTIANINHA DE LÚ), LOCALIZADA NO CENTRO DESTA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL, ESTADO DA PARAÍBA, o Senhor **JOÃO PAULO FRANÇA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as leis específicas, **faz saber** que a Câmara de Vereadores do Município de Barra de São Miguel, Estado da Paraíba, **Aprovou e Eu Sanciono** a seguinte lei:

Art. 1º - Fica determinado o **ESPAÇO DA FEIRA LIVRE – SEBASTIANA PINTO PEREIRA (SEBASTIANINHA DE LÚ)**, localizada no Centro desta cidade, local onde se realiza a “**FEIRA LIVRE DE BARRA DE SÃO MIGUEL – PARAÍBA**”.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a confeccionar a Placa de Identificação de: “**ESPAÇO DA FEIRA LIVRE – SEBASTIANA PINTO PEREIRA (SEBASTIANINHA DE LÚ)**”.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Barra de São Miguel - PB, 25 de Novembro de 2025.

JOAO PAULO

FRANCA:04209175439

Assinado de forma digital por JOAO

PAULO FRANCA:04209175439

Dados: 2025.11.25 18:07:51 -03'00'

João Paulo França

Prefeito Constitucional

Barra de São Miguel - Paraíba

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Barra de São Miguel – Paraíba, 25 de Novembro de 2025

JOAO PAULO

FRANCA:04209175439

Assinado de forma digital por JOAO

PAULO FRANCA:04209175439

Dados: 2025.11.25 18:08:02 -03'00'

João Paulo França – Prefeito Constitucional